

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2014 - SELEÇÃO PARA HOTEL TECNOLÓGICO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 344-GR/IFAM/09 e, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394, de 20.12.96, o Decreto nº 5.154, de 23.07.04, a Lei nº 11.741, de 16/06/08 e a Lei nº 11.892, de 29.12.08 e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, que, no período de 09 a 31 de julho, a **AYTY-Incubadora de Empresas deste Instituto Federal** estará com as inscrições abertas aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica, na modalidade Hotel Tecnológico, nos termos estabelecidos neste edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Hotel Tecnológico (HT) é uma modalidade de pré-incubação de empresas com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos de alunos, egressos, servidores e pesquisadores empreendedores da comunidade acadêmica, apoiando-os em seus primeiros passos e tendo como prioridades: formação empresarial; estimular a postura empreendedora; incentivar a criação de empresas com produtos/serviços empreendedores e aproximar o meio acadêmico do mercado.

2 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1– Dos candidatos

- a) Poderão concorrer projetos de alunos dos cursos regulares, matriculados neste Instituto Federal, bem como egressos que **não** possuam empresa legalmente constituída.
- b) O projeto deverá conter no mínimo **2 (dois)** e no máximo **3 (três)** integrantes, não necessariamente do mesmo curso.
- c) Cada projeto deverá conter pelo menos um aluno ou um egresso do IFAM, o qual ficará responsável pela inscrição, entrega de documentos e apresentação do projeto junto à bancada.
- d) No caso de equipes compostas por mais de um aluno ou egresso do IFAM, ficará a cargo da própria equipe definir o responsável.
- e) As equipes poderão ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. Poderão, ainda, indicar uma empresa que patrocine o projeto (empresa mentora). A indicação do patrocinador ainda que não seja obrigatória, contará nos critérios de seleção. A mesma deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração formal da empresa mentora, conforme modelo constante no Anexo II deste edital. O patrocinador poderá ser caracterizado de várias formas, a saber: apoio por meio de consultorias, custeio de treinamentos, oferta de bolsas de estágio, cessão de equipamentos de informática, patrocínio de material de divulgação do projeto, depoimentos em eventos, entre outras. O Programa de Mentoria caracteriza-se pelo estímulo à prática da responsabilidade social por parte de

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

empresas já consolidadas no mercado, ao apoiarem projetos de geração de novos empreendimentos para o desenvolvimento social e econômico da região (*spinoffs* universitários, ou seja empresas geradas de projetos universitários).

f) As equipes também poderão admitir servidores do IFAM, desde que os mesmos realizem parcerias com a equipe do projeto e respeitem os seguintes requisitos:

f.1 - Assumir a consultoria tecnológica ou gerencial do projeto;

f.2 - Enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais;

f.3 - Caso não queira ser enquadrado como sócio, o servidor deverá providenciar Contrato de Consultoria Voluntária (disponível na AYTY) com direito à participação na propriedade intelectual do projeto, conforme previsto na Lei da Inovação e Lei da Propriedade Intelectual.

g) Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados em áreas de atuação dos Campi do IFAM, podendo haver interação entre as mesmas. A área de projetos interdisciplinares deverá ser definida de acordo com o foco do projeto

h) As propostas de empreendimentos deverão ser formalizadas através do Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico, conforme o Anexo I.

2.2 – Do número de vagas

FASE I – PRÉ-SELEÇÃO: 25 VAGAS

Serão ofertadas na Fase I, **25 (vinte e cinco)** vagas para uma pré-seleção.

FASE II – PÓS-SELEÇÃO: 15 VAGAS

Nesta Fase, os projetos pré-selecionados apresentarão seu negócio à banca de avaliadores, resultando em **15 (quinze)** projetos classificados para a efetiva pré-incubação no Hotel Tecnológico.

3 – DO APOIO OFERECIDO

Serão fornecidos, conforme a disponibilidade, serviços com custos subsidiados pelo IFAM e parceiros da AYTY.

3.1 – Do período de apoio

Cada equipe, com o seu projeto aprovado poderá usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por **6 (seis) meses**, renovável por **mais 6 (seis)**.

3.2 – Da infraestrutura de recursos

As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico, que apoiará suas atividades, de forma **compartilhada**. Os projetos pré-incubados terão à disposição:

- Mesa de reunião grande com cadeiras;

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

- Microcomputador ou notebook com impressora;
- Acesso gratuito à Internet;
- Divulgação de suas atividades no site do IFAM;
- Copa e banheiros;
- Acesso aos livros do acervo bibliográfico da Biblioteca do Campus;
- Apoio na orientação para a abertura da empresa;
- Demais dependências da Instituição tais como salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas, por intermédio da AYTY.
- Os materiais de consumo não previstos pelo Hotel Tecnológico ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada equipe responsável pelo projeto incubado.

3.3 – Dos Consultores

Cada empreendimento pré-incubado disporá, gratuitamente, de consultores do IFAM ligados às áreas tecnológica e gerencial durante o período de pré-incubação.

O consultor da área tecnológica poderá ser o orientador do projeto podendo ser sócio ou não do projeto, conforme **alínea f do item 1.1** deste Edital.

A equipe deverá ter um orientador já definido na inscrição do projeto.

O consultor gerencial é um profissional experiente que dará apoio em nível de informações administrativas. Haverá um consultor para orientação na elaboração e atualização do Plano de Negócios.

Será permitida consultoria externa, se for necessário e, havendo custos, estes ficarão a cargo da equipe. Na medida do possível, os custos poderão ser subsidiadas pela AYTY.

3.4 – Outros Serviços disponibilizados pelo HT

- Interface com as entidades de ensino e pesquisa para acesso às informações científicas e tecnológicas;
- Apoio na identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam colaborar no aprimoramento tecnológico de seus produtos/serviços;
- Aconselhamento na gestão tecnológica dos projetos em desenvolvimento;
- Orientação para o dimensionamento e quantificação do mercado;
- Apoio na participação em eventos de startups;
- Participação em cursos de capacitação em gestão empresarial, tais como: gestão financeira e custos, marketing, planejamento, administração geral, produção e operações.

4 – CRONOGRAMA DE AÇÃO

	AÇÃO	DATA
1	Lançamento do Edital	14/07/2014
2	Período de Inscrição	15/07 à 15/08/2014
3	Divulgação dos Projetos selecionados na Fase I no site do IFAM	25/08/2014
4	Fase I: Início do Workshop	09/09/2014

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

5	Fase I: Término do Workshop	22/09/2014
6	Fase II: Apresentação dos projetos para a Banca Avaliadora (05 minutos para cada apresentação e 05 minutos para a avaliação da banca)	30/09/2014
7	Publicação do Resultado Final no site da instituição.	01/10/2014
8	Assinatura do Contrato	Até 13/10/2014
9	Início da pré-incubação dos Projetos	23/10/2014

4.1 - Da Inscrição

Serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que apresentarem suas propostas, até a última data fixada neste Edital, contendo:

- a) Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico devidamente preenchido, conforme modelo disponível no **Anexo I**;
- b) Declaração da Empresa Mentora do Projeto, conforme **Anexo II** (não obrigatório);
- c) Currículo e documentado dos membros da equipe, conforme **Anexo III**;
- d) Projeto devidamente preenchido, conforme **Anexo IV**.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os Projetos inscritos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos para o Hotel Tecnológico, formada por parceiros da AYTY. O processo de seleção será composto de duas fases:

5.1.- Fase I - Análise do Projeto e dos currículos dos integrantes da equipe (classificatória e eliminatória).

5.1.1 – Dos Requisitos Observados no Processo de Seleção de Projetos

- I – Os Projetos propostos deverão demonstrar viabilidade técnica e mercadológica, bem como oferecer perspectiva de retorno comercial;
- II – O currículo e o perfil de cada componente da equipe devem ser compatíveis com a área tecnológica em que se situa o projeto e com a área de gestão;
- III – O projeto deverá ser adequado aos objetivos da AYTY e ser compatível com as condições existentes no Hotel Tecnológico;
- IV – Os produtos e processos desenvolvidos não poderão ser poluentes e deverão atender às normas, estatuto e regimento aprovados pela AYTY e pelo IFAM.

5.1.2 – Dos Critérios de Seleção dos Projetos Inscritos (Fase I)

Os projetos serão julgados e pontuados conforme os seguintes itens:

- I- Projeto (**até 4 pontos**);
- II- Declaração de Empresa Mentora do Projeto (**1 ponto**);
- III- Participação em eventos de Empreendedorismos (**1 ponto**);

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

IV- Análise de Currículo dos membros da equipe (até 4 pontos).

5.1.3 - O Projeto será julgado e pontuado, conforme o **Anexo III**, pela banca examinadora levando-se em conta os critérios:

- I- Viabilidade técnica (1,5);
- II- Viabilidade econômica e mercadológica (1,5);
- III- Resultados esperados (1,0).

5.1.4 – A análise do currículo e a pontuação serão computadas de, acordo com o **Anexo III**, levando em conta os seguintes quesitos:

- I- Desempenho acadêmico **(até 1,5 pontos)**;
- II- Participação em cursos e palestras voltadas à área de inovação e empreendedorismo. **(até 0,5 pontos)**;
- III- Participação em disciplinas na área de gestão e na área técnica principal do projeto **(até 1,0 pontos)**;
- IV- Experiência profissional na área central do projeto ou correlata **(até 1,0 pontos)**.
- V – A pontuação final dos currículos será a média aritmética da soma das notas obtidas por cada membro da equipe. No caso de equipes compostas por mais de dois integrantes, será desconsiderada a nota mais baixa.
- VI – Serão considerados aprovados nesta primeira fase os projetos que obtiverem a **nota mínima de 5,0 (cinco) pontos** no geral, e pelo menos **2,5 (dois e meio) pontos no Projeto**.
- VII – Projetos desclassificados nesta primeira etapa poderão ser submetidos em novos editais, desde que apresentem modificações.

5.2.- Fase II – Consistirá na apresentação dos projetos em PITCH (05 minutos), após participação no workshop, que tem como objetivo capacitar os pré-empresendedores, como segue:

Workshop I	Encontrando meu modelo de negócio	Noções, aplicação, validação do problema e da solução, entrega.	16 h
Workshop II	Como apresentar meu produto?	Noções, construção do PITCH, apresentação, ajuste e apresentação final.	16 h
Workshop III	Descobrimo meu MVP	Noções, resgate do modelo de negócio, análise do MVP e próximos passos da empresa.	8h
Carga Horária			40

5.2.1 – Da apresentação – Modelo PITCH

O candidato apresentará sua ideia à banca de avaliadores, num curto espaço de tempo, conforme o Modelo PITCH:

- I - O tempo de apresentação do PITCH é de 5 minutos e o tempo de avaliação da bancada é de 5 minutos.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

II - O Modelo PITCH, é utilizado frequentemente por empreendedores na captação de recursos junto a “investidores anjos”. Esta ferramenta visa apresentar num curto espaço de tempo, a ideia de tal forma que o investidor em potencial, ou a entidade que estimula a criação de negócios, no caso a AYTY, perceba seus aspectos únicos e inovadores e se interesse em conhecer os detalhes.

III – A apresentação consistirá na exposição do projeto, por um membro da equipe, perante a banca examinadora. Nesta etapa será considerado, especialmente, o conhecimento técnico da equipe no que diz respeito ao projeto que pretende empreender.

IV – A apresentação será julgado pela banca examinadora levando-se em conta os critérios:

- a) Validação do problema
- b) Validação da Solução
- c) Monetização/modelo de negócio
- d) Inovação
- e) Time
- f) Apresentação

V – Nesta etapa os projetos serão considerados **aprovados** ou **não aprovados** pela Comissão.

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;

II – Após a apresentação em Banca ,a equipe do Projeto terá até doze meses para providenciar o registro da patente ou direito autoral quando couber, conforme prevê a legislação brasileira sobre Propriedade Intelectual; poderá também ser solicitada a Banca Fechada quando a equipe e orientador considerarem pertinente.

III – O prazo estabelecido para assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação será de até 15 dias a partir da publicação do resultado final;

IV – A não assinatura do contrato no prazo determinado desclassificará o candidato (a), não sendo permitida sua inscrição em editais futuros.

V- Todo processo referente ao Hotel Tecnológico acontecerá em Manaus;

VI – Os candidatos que não residem em Manaus, arcarão com suas despesas de estada;

VII – Caberá à AYTY deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

Manaus, 11 de julho de 2014

Maria Goretti falcão de Araújo
Gerente Geral da AYTY

Profª. Drª. Sandra Magni Darwich
Pró-Reitora de Extensão

**SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY**

ANEXO I – Ficha de Inscrição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO DATA ___/___/___ (favor preencher no computador)

Título do Projeto:		
Orientador Tecnológico:		
Nome do aluno responsável pelo projeto:		
Nome 1:		
CPF:		RG:
Horas dedicadas ao projeto?:	Estágio concluído?	Trabalha atualmente?
Endereço:		
CEP:	Bairro:	Telefone:
Celular:	E-mail:	
Curso:		
Turno:	Campus:	
Local e data Nascimento:		
Nome dos pais:		
Nome 2:		
CPF:		RG:
Horas dedicadas ao projeto?:	Estágio concluído?	Trabalha atualmente?
Endereço:		
CEP:	Bairro:	Telefone:
Celular:	E-mail:	
Curso:		
Turno:	Instituição:	
Local e data Nascimento:		
Nome dos pais:		

Assinatura do aluno responsável

Assinatura do Orientador



**SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY**

Anexo II – Modelo de Declaração da empresa mentora

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa _____
apoiará como Mentora o Projeto _____, candidato a uma das
vagas no Hotel Tecnológico da AYTY- Incubadora de Empresas do IFAM, conforme previsto no
Edital de Chamada Nº 01/2014.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Manaus, ____ de _____ de 2014

Assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY**

ANEXO III:

Critérios de avaliação do Projeto, e currículo dos membros das equipes

Projeto:

Item	Descrição	Pontuação
Viabilidade Técnica		0-15
Viabilidade econômica		0-15
Resultados esperados		0-10
		Pontuação máxima: 40

Currículo:

Desempenho acadêmico:

Item	Descrição	Pontuação
Coeficiente de rendimento	Valor convertido em nota de 0-15	0-15
		Pontuação Máxima: 15

Participação em cursos e palestras voltadas para a área de inovação e empreendedorismo:

Item	Descrição	Pontuação
Participação em cursos:	Carga horária superior a 30h	05
Participação em cursos:	Carga horária inferior a 30h	03
Participação em Palestra:	Dentro ou fora da Instituição	02
		Pontuação máxima: 05

Participação em cursos em disciplinas na área de gestão e técnica do projeto:

Item	Descrição	Pontuação
Participação em disciplinas:	Voltadas para a área de gestão	03
Participação em disciplinas:	Elaboração do Plano de Negócios	06
Participação em disciplinas:	Na área de concentração do projeto	05
		Pontuação máxima: 10

Item	Descrição	Pontuação
Experiência profissional	A cada seis meses	03
		Pontuação máxima: 10

OBS: Alunos participantes do Desafio SEBRAE, desde que não tenham abandonado o jogo, receberão 05 pontos no quesito com menor pontuação.

Documentos necessários para a comprovação do currículo:

I – Desempenho acadêmico e participação em disciplinas:

- a) Cópia do Histórico Escolar
- b) Cópia do certificado (ou equivalente) no caso de disciplinas cursadas como aluno especial em outras instituições de ensino.

II – Participação em Cursos e Palestras:



**SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY**

Cópia do certificado ou declaração de participação

III – Experiência profissional:

- a) Cópia da CTPS ou cópia do plano de estágio
- 3 Disciplinas técnicas.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFAM - AYTY

ANEXO IV – Modelo de PROJETO

O projeto, a ser entregue juntamente com a ficha de inscrição e demais documentos necessários à comprovação do currículo, deverá seguir a seguinte estrutura:

Item 1 – Apresentação:

Nome dos membros da equipe:

Nome de fantasia da futura empresa:

Setor ou ramo de atividade:

Explicar porque optaram por esse ramo.

Explicar, em poucas linhas, qual é o negócio da futura empresa.

Item 2 – Análise Técnica.

Neste item a equipe deve redigir um texto, com **até 3 (três) páginas**, onde irá descrever quais serão os materiais e métodos utilizados na elaboração do produto ou serviço. Também deverá fundamentar a viabilidade técnica do projeto.

Item 3 – Análise Econômica e Mercadológica.

Neste item a equipe deve apresentar uma análise do mercado potencial, bem como um esboço dos custos para a conclusão do projeto proposto, indicando qual será a forma de captação.

Máximo de 3 (três) páginas

Item 4 – Resultados Esperados (máximo uma página).